



Referência: Processo nº 42309/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM

**Assunto: Resposta à impugnação.**

**DECISÃO Nº 5/2022/GERPRE**

Versam os autos acerca da impugnação ao edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP**, apresentada pela empresa **SINATRAF ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.360.324/0001-29**.

Os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta pasta que opinou pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pela empresa impugnante.

Diante do exposto, considerando o **Parecer Jurídico n.º 0080/2022 – CHEADV/ASSJURI**, **acatamos** o posicionamento emitido pela assessoria jurídica desta pasta, manifestando pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pela impugnante.

**Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento da impugnação.**

Goiânia, 25 de março de 2022.

FERNANDA TEODORO DA SILVA  
Gerente de Pregões

MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA  
Diretora de Compras e Licitações

De acordo:

PAULO ROBERTO SILVA  
Superintendente de Licitação e Suprimentos